



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 31/7/15

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6413, DE 15 DE JULHO DE 2015

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – COPLAGE/Semas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1962/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **PATRICIA CAVALERI DE OLIVEIRA CASTRO**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss

Recebido
20/07/2015

Pedro Carlos Lopes
Diretor DRH-PMS
SEAD/DRH - Mat. 43319